

Edital n.º 02/2025 da Faculdade de Saúde Coletiva

Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica

(Edital PROPIT 01/-2025 - PIBIC e PIBITI/PNAES/Unifesspa Programa Institucional de bolsas de iniciação científica e de desenvolvimento tecnológico e inovação PIBIC e PIBITI/PNAES/Unifesspa - 2025)

A Faculdade de Saúde Coletiva (FASC), no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos necessários para participação em seleção de bolsista de iniciação científica (Edital PROPIT 01/2025– PIBIC e PIBITI/PNAES/UNIFESSPA Programa Institucional de bolsas de iniciação científica e de desenvolvimento tecnológico e inovação PIBIC e PIBITI/PNAES/UNIFESSPA - 2025) para os Projetos de Pesquisa intitulados:

Nº	Título do projeto	Docente Orientador	Nº de vagas
I	"PARASITOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA NA AMAZÔNIA	Letícia Dias Lima Jedlicka (leticia.jedlicka@unifesspa.edu.br)	1 bolsista
II	A hanseníase como indicador de desigualdades social: um estudo sobre determinantes sociais da saúde na amazônia	Luann Wendel Pereira de Sena (luannsena@unifesspa.edu.br)	1 bolsista

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção de bolsista para o programa PIBIC e PIBITI da Unifesspa.
- 1.2. O programa PIBIC e PIBITI/PNAES/UNIFESSPA visa apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica e iniciação em desenvolvimento tecnológico sob orientação de pesquisadores(as) (docentes ou técnicos(as) com titulação de mestre ou doutor), que atuam como coordenadores(as) de projetos de pesquisa registrados na instituição.

2. VIGÊNCIA

A bolsa de iniciação científica PIBIC e PIBITI/PNAES/UNIFESSPA terá vigência de com duração de 12 (doze) meses, de maio/2025 a abril/2026, e estará regida pelo EDITAL PROPIT 01/2025-2025 – PIBIC e PIBITI/PNAES/UNIFESSPA.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente **para os e-mails indicados** com o título “INSCRIÇÃO BOLSA PIBIC/PNAES/UNIFESSPA 2025”, com os seguintes **documentos em formato pdf:**

- a) Formulário cadastro/bolsista (Disponível no site da PROPIT:
<https://propit.unifesspa.edu.br/pesquisa-menu/documentos-pesquisa.html>)
- b) Currículo Lattes atualizado (Plataforma Lattes)
- c) RG
- d) CPF
- e) Comprovante de endereço
- f) Comprovante de matrícula (Sigaa)
- g) Histórico acadêmico (Sigaa)
- h) Declaração de vínculo com a Unifesspa (Sigaa)
- i) Declaração de ausência de não vínculo empregatício com a PNAES/UNIFESSPA (disponível em <https://propit.unifesspa.edu.br/pesquisa-menu/documentos-pesquisa.html>)
- j) documentos para comprovação da renda familiar (conforme o item 5.11 do PIBIC E PIBITI/PNAES/UNIFESSPA)



UNIFESSPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

4. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O candidato à bolsa, deve:

- 4.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Unifesspa, até o penúltimo ano da graduação;
- 4.2. Cadastrar currículo na plataforma Lattes e mantê-lo atualizado;
- 4.3. Ser selecionado pelo orientador;
- 4.4. Não ter vínculo empregatício
- 4.5. Dedicar 20h semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 4.6. Não acumular a bolsa do programa PIBIC e/ou PIBITI com qualquer outra modalidade de bolsa: administrativa e/ou ensino, pesquisa e extensão nos demais editais nos quais o(a) discente recebe bolsa e dedica até 20 horas semanais de trabalho. Caso seja constatado duplo vínculo do(a) bolsista, o(a) mesmo(a) deverá devolver o valor ao erário e o(a) orientador(a) ficará impedido(a) de participar dos editais da PROPIT do ano seguinte;
- 4.7. Comparecer à entrevista na qual deve responder perguntas sobre o tema, objetivos e metodologia relacionados ao projeto, além de outras questões referentes à atividade na pesquisa.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma	De	Até
Solicitação de inscrição	30/04/2025	06/05/2025
Avaliação de documentos	06/05/2025	07/05/2025
Realização de entrevistas	08/05/2025	09/05/2025
Divulgação do resultado final e classificação geral	-	10/05/2025
Indicação do(a) bolsista (via Sisprol)	-	10/05/2025



UNIFESSPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Maiores informações podem ser consultadas no edital original da PROPIT: **EDITAL PROPIT 01/-2025 - PIBIC e PIBITI/PNAES/UNIFESSPA**

<https://editais.unifesspa.edu.br/edital-pesquisa-e-inova%C3%A7%C3%A3o-tecnol%C3%B3gica-propit-1-edital-propit-n%C2%BA-01-2025-pibic-pibiti-pnaes>

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Orientador (a) do Projeto.

6.3. Este edital entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Marabá, 29 de abril de 2025

Letícia Dias Lima Jedlicka

Faculdade de Saúde Coletiva – FASC

Luann Wendel Pereira de Sena

Faculdade de Saúde Coletiva - FASC